



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



Edital No. 23/2010

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio da **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>)

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo, neste caso, estar revalidado ou em processo de revalidação.

2.2 Período de inscrição: de 04 de outubro a 03 de dezembro de 2010.

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/> no *link* seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato deverá apresentar na Secretaria do Programa, à Sra. Maria Antonieta Nogueira Alvarenga, até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando nome do candidato e título do projeto;
- b) comprovante de inscrição;
- c) cédula de identidade (cópia e original);



- d) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) CPF;
- f) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- g) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
- h) *Curriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;
- i) duas fotografias 3 x 4;
- j) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros;
- k) projeto de pesquisa, elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>, contendo, no máximo, 15 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt)

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato deficiente, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas nos dias **13 e 14 de dezembro de 2010**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **13 de dezembro de 2010, das 8 às 12 horas, na sala K 110** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).
- b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, no dia **13 de dezembro de 2010, das 13:30 às 16:30 horas, na sala K 110** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).
- c) Entrevista realizada em sessão pública e gravada (item eliminatório – nota mínima: seis), sendo vedada a presença dos demais candidatos, no dia **14 de dezembro de 2010, a partir das 13 horas, na sala K 110**. A entrevista será realizada apenas com os candidatos aprovados nas provas escrita e de



proficiência em inglês. A aprovação nesta prova é decisória para o ingresso no Programa.

d) Análise de um Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as normas do manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço e entregue no dia da Entrevista (item classificatório)

e) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do exame (a, b, c), será considerado desistente.

3.3 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. A admissão dos candidatos será pela ordem de classificação, em número correspondente às vagas disponíveis para o período, e condicionada ao aceite do orientador.

3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG ([http://www.unifal-mg.edu.br/links pós-graduação/mestrado](http://www.unifal-mg.edu.br/links_pós-graduação/mestrado)) no dia **17 de dezembro de 2010**.

4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1. Ecologia e Biologia da Conservação;

2. Tecnologia ambiental voltada a problemas de conservação ambiental.

Conteúdos que serão cobrados na prova:

A genética molecular na análise forense e no estudo da biodiversidade das espécies

A natureza da predação

Abundância

Ambiente, mudanças globais e impactos humanos

Ameaças às espécies e às comunidades

As influências do ambiente sobre o crescimento e sobre o desenvolvimento

Biodiversidade molecular

Biologia e genética da conservação

Competição interespecífica

Competição intra-específica

Crescimento e desenvolvimento de plantas

Diversidade Genética

Ecotoxicologia



Energia e recursos materiais da terra

Experimentos em blocos casualizados

Experimentos inteiramente ao acaso

Genética evolutiva de populações naturais

Intemperismo e erosão

Microbiologia ambiental

Mutagênese e carcinogênese

O balanço de carbono das plantas

O ciclo hidrológico e a água subterrânea

Padrões na riqueza em espécies

Práticas de conservação

Reconstrução filogenética: Métodos da máxima parcimônia, geométricos e probabilísticos

Regressão linear simples

Relações hídricas na planta

Teoria dos testes de hipóteses

Testes para dados categorizados

Bibliografia básica.

ARANGO, H.G. *Bioestatística: Teórica e Computacional*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2009. 415 p.

AZEVEDO, F.A.; CHASIN, A.A.M. *As bases toxicológicas da Ecotoxicologia*. São Carlos: Rima, 2003. 340 p. Capítulo 7.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. *Ecologia: de indivíduos a ecossistemas*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p. Capítulos: 5, 8, 9, 14 e 21.

FRANKHAM, R.; BALLOU, J. D.; BRISCOE, D. A. *Fundamentos de Genética da Conservação*. Ribeirão Preto: SBG, 2008. 290p. Capítulos 2, 3 e 9.

LARCHER, W. *Ecofisiologia vegetal*. São Carlos: Rima, 2000. 531p. Capítulos 2, 4 e 5.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. *Para Entender a Terra*. 4a Edição. Trad. MENEGAT, R.; FERNANDES, P.C.D.; FERNANDES, L.A.D.; PORCHER, C.C. Porto Alegre, Bookman. 2006. 656p.

MATIOLI, S.R. *Biologia Molecular e Evolução*. Ribeirão Preto: Holos Editora, 2001. 202p.. Capítulos 9, 10, 11 e 17.

OGA, S.; CAMARGO, M.M.A; BATISTUZZO, J.A.O. *Fundamentos de toxicologia*. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008. Capítulo 1.7 e 2.1.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. *Fisiologia Vegetal*. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 719p. Capítulo

16.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 8a ed; Porto Alegre: Artmed, 2005.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. *Fundamentos em ecologia*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006. 592p. Capítulo 14.

VIEIRA, S. **Análise de Variância (Anova)**. São Paulo, Ed. Atlas S.A., 2006.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da Unifal-MG, nomeada pelo Reitor da Unifal-MG (designada pela portaria nº 1290 de 15 de setembro de 2010), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;

5.3.2 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. De um conjunto de oito questões, sendo quatro de cada uma das linhas, o candidato deverá escolher cinco questões para serem respondidas. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas (ver Anexo I). A Prova Escrita deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção.

5.5 A Prova de proficiência em inglês será eliminatória e consistirá de questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração de três (3) horas, sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação. A Prova deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado, pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova. Para os candidatos que optarem por apresentar um certificado de proficiência, e caso o certificado seja aceito pela comissão de Seleção, a nota será convertida numa nota de zero a dez, proporcional ao percentual



do número de pontos máximo que poderia ser obtido no certificado apresentado. Caso esta informação não esteja disponível, o certificado não será aceito.

5.6 Entrevista realizada em sessão pública e gravada com os candidatos aprovados nas provas escrita e de proficiência em inglês, sendo 6 (seis) a nota mínima para aprovação (ver Anexo II).

5.7 Análise de um Projeto de Pesquisa. Na Análise de um Projeto de Pesquisa a nota máxima será 10 (dez) e os Projetos serão avaliados de acordo com o Anexo III.

5.8 Análise de *Curriculum Vitae*. Na análise do currículo dos candidatos a nota máxima será 10 (dez), atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado (ver Anexo IV).

5.9 Para o cálculo da nota final do candidato serão consideradas as avaliações, a, b, c, d, e, descritas no item 3.1, com proporcionalidades de, respectivamente: Prova escrita de conhecimentos específicos (45%); Prova de proficiência em inglês (15%); Análise de Projeto de Pesquisa (20%); Análise de *Curriculum vitae* (20%).

5.10 Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final. A admissão dos candidatos será pela ordem de classificação, em número correspondente às vagas disponíveis para o período, e condicionada ao aceite do orientador. Em caso de empate, o escolhido será o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista.

5.11 O candidato terá o prazo de 48 horas para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.12 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2011 na Coordenação de Pós-graduação da UNIFAL-MG, de acordo com calendário específico da CPG.

6.2 Para a sua efetivação, será exigido:

6.2.1 preenchimento de formulário próprio fornecido pela Secretaria, assinado pelo aluno e por seu orientador, e posteriormente, pelo Coordenador do curso;

6.2.2. Original e cópia do diploma ou certificação de conclusão de curso superior;

6.2.3 Histórico escolar (original e cópia);



6.2.4 Prova de quitação com o serviço militar (Cópia);

6.2.5 Cadastro de pessoa física – CPF (Cópia);

6.2.6 Duas (2) fotografias 3 x 4 (recentes);

6.2.7 Comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral.

6.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao curso de pós-graduação em regime de tempo integral.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/>

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5 O horário de atendimento ao público da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira de 14:00 às 16h30.

Alfenas, 25 de setembro de 2010

Flavio Nunes Ramos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental



ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) **(até 70%)** Domínio do conteúdo bibliográfico indicado;
- b) **(até 20%)** Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;
- c) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.



ANEXO II - ENTREVISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-MG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

SELEÇÃO DE INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO

ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

A entrevista terá como foco o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e visa obter informações que possibilitem estabelecer um conceito sobre a potencialidade científica do candidato.

O candidato é convidado a fazer uma exposição sumária do projeto encaminhado à Comissão de Seleção. A seguir o candidato será questionado quanto a alguns pontos apresentados. O examinador é solicitado a classificar o candidato em uma escala de 0 a 10 para cada um dos critérios enumerados abaixo. Outros pontos que o examinador considere importantes para a avaliação do candidato poderão ser acrescentados abaixo. Solicita-se, também, um parecer por escrito dos examinadores sobre o candidato.

CrITÉrios de Avaliação	Pontos
Clareza na exposição do projeto	
Objetivos propostos	
Conhecimento da metodologia	
Avaliação do conhecimento sobre as dificuldades para a execução	
Avaliação do conhecimento em relação aos resultados esperados	
Total	

Outras observações:

PARECER DO ENTREVISTADOR

Com base na entrevista como classificaria o candidato em função de aptidão para o curso de Pós-Graduação: _____

Data: 14/12/2010

Assinatura do Entrevistador: _____



ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Na análise do Projeto de Pesquisa, serão observados os seguintes fatores:

- a) **(até 40%)** Domínio do assunto abordado;
- b) **(até 30%)** Viabilidade de execução;
- c) **(até 30%)** Organização e estrutura do raciocínio científico.



ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na avaliação do Currículo *Lattes*, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado <i>stricto sensu</i>	1 (máximo de 1 ponto)
1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas	0,5 (máximo 0,5 pontos)
1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	0,005/hora (máximo 1 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior	0,1/semestre (máximo 1 ponto)
2.2. Pesquisa	0,5/semestre (máximo 5 pontos)
2.3. Extensão	0,1/semestre (máximo 1 ponto)
2.4. Outras atividades profissionais em áreas do Programa ou correlatas	0,2/semestre (máximo 2 ponto)
3. Atividades complementares durante o curso de graduação	
3.1. Estágio extracurriculares em áreas do Programa ou correlatas	0,0025/hora (máximo 200h/ano)
3.2. Monitoria	0,25/semestre (máximo 1 ponto)
3.3. Iniciação científica	0,5/semestre (máximo 5 pontos)
3.4. Extensão	0,25/projeto (máximo 1,5 pontos)
3.5. Curso de formação extracurricular em áreas do Programa ou correlatas	0,005/hora (máximo 1 ponto)
3.6. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses	0,5/crédito (máximo 4 pontos)
4. Atividades de atualização após a graduação:	
4.1. Curso de atualização em áreas do Programa ou afim sem carga horária	0,05/curso (máximo 1 ponto)
4.2. Curso de atualização em áreas do Programa ou afim com carga horária	0,05/hora (máximo 1 ponto)
5. Produção científica	
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i>	
5.1. Internacional	0,1/evento (máximo 1 ponto)
5.2. Nacional	0,05/evento (máximo 1 ponto)
5.3. Regional ou Local	0,025/evento (máximo 1 ponto)
<i>Trabalho apresentado em eventos publicado na forma de resumo ou painel:</i>	
5.4. Internacional	0,5/trabalho (máximo 5 pontos)
5.5. Nacional	0,3/trabalho (máximo 3 pontos)
5.6. Regional e Local	0,1/trabalho (máximo 1 ponto)
<i>Trabalho oral apresentado em evento científico:</i>	
5.7. Internacional	0,7/trabalho (máximo 7 pontos)
5.8. Nacional	0,4/trabalho (máximo 4 pontos)
5.9. Regional e Local	0,2/trabalho (máximo 2 pontos)
<i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i>	
5.10. Internacional	3/trabalho (máximo 30 pontos)
5.11. Nacional	1/trabalho (máximo 10 pontos)
5.12. Regional e Local	0,5/trabalho (máximo 5 pontos)
<i>Manuscrito submetido para publicação em periódico (com comprovação de submissão):</i>	
5.13. Internacional	0,5/manuscrito (máximo 2,5 pontos)



5.14. Nacional	0,3/manuscrito (máximo 1,5 pontos)
5.15. Regional ou Local	0,1/manuscrito (máximo 0,5 ponto)
<i>Outras produções na área do Programa ou afim:</i>	
5.19. Capítulo de livros, livros	2/trabalho (máximo 20 pontos)
5.20. Palestras/cursos ministrados	0,5/atividade (máximo 5 pontos)
5.21. Distinções e prêmios recebidos	0,5/pontos/atividade (máximo 1 ponto)
<i>Propriedade Intelectual:</i>	
5.22. Pedido de depósito de patente com protocolo	1/trabalho (máximo 3 pontos)
5.23. Patente concedida	10/trabalho (máximo 20 pontos)

